



**República Federativa do Brasil**  
**Estado do Ceará**  
**Município de Cedro - PODER EXECUTIVO**

COMISSÃO DE LICITAÇÃO

FL. 32  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CEDRO

**PROCESSO ADMINISTRATIVO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**  
**No. 0310.01/2018-03**

O Secretário de Turismo do Município de Cedro vem abrir o presente processo de INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO para a CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS A SEREM PRESTADOS NA APRESENTAÇÃO ARTÍSTICA DA BANDA DE RENOME NACIONAL CONSAGRADA PELA MÍDIA “TOCA DO VALE” DURANTE OS FESTEJOS DE EMANCIPAÇÃO POLÍTICA DO MUNICÍPIO DE CEDRO/CE, JUNTO A SECRETARIA DE TURISMO.

**JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO**

No presente caso, estamos obviamente, diante de uma contratação prevista no inciso III, do art. 25, da Lei nº 8.666/93, cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS A SEREM PRESTADOS NA APRESENTAÇÃO ARTÍSTICA DA BANDA DE RENOME NACIONAL CONSAGRADA PELA MÍDIA “TOCA DO VALE” DURANTE OS FESTEJOS DE EMANCIPAÇÃO POLÍTICA DO MUNICÍPIO DE CEDRO/CE, JUNTO A SECRETARIA DE TURISMO.

**A contratação de shows artísticos difere de demais forma de contratação.**

**O Inciso III, do Artigo 25 da Lei Federal nº 8666/93 prevê que:**

**“Artigo 25 - É inexigível a licitação quando houver inviabilidade de competição, em especial:**

...

**III - para contratação de profissional de qualquer setor artístico, diretamente ou através de empresário exclusivo, desde que consagrado pela crítica especializada ou pela opinião pública”.**

**RAZÃO DA ESCOLHA**

A empresa **F VILDEMAR DA COSTAM – ME (F VILDEMAR DA COSTA - ME (MXZ ENTRETENIMENTO)**, fora escolhida para prestar tal serviço por apresentar capacidade técnica dada à experiência comprovada de sua equipe técnica através de diversos serviços prestados no âmbito nacional, e ainda por não haver nada que desabone sua conduta, como também por ser a detentora de exclusividade da Banda Toca do Vale, conforme consta no contrato de exclusividade na



**República Federativa do Brasil**  
**Estado do Ceará**  
**Município de Cedro - PODER EXECUTIVO**

---

COMISSÃO DE LICITAÇÃO

FL. 33  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CEDRO

representação artística assinado em 17 de maio de 2016 com a validade de 36 (trinta e seis) meses conforme consta na cláusula quarta da referida avença.

**JUSTIFICATIVA DO PREÇO**

O valor apresentado pela empresa acima referida foi de **R\$ 55.000,00 (cinquenta e cinco mil reais)** por está compatível com a realidade mercadológica.

Cedro-CE, 04 de outubro de 2018.

*Luiz Fernandes Diniz Junior*  
**Luiz Fernandes Diniz Junior**  
**Secretário de Turismo**